



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2023, de 11 de setembro de 2023.

PUBLICADO

Em: 12 / 09 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2855 Pag.: 69

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública para discussão e avaliação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente na Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal n° 4.320/1964 e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Câmara Municipal, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 14h do dia 20 de setembro de 2023, quarta-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, oportunidade em que o Poder Executivo, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a população e as entidades civis e de classe discutirão e avaliarão a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento à Lei Complementar 101 e a Lei Federal n° 4.320/1964.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 11 de setembro de 2023.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Local: Centro Cultural Doridin Antunes – Candói – PR.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:1A7D556F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 4.534/2022 CONTRATO Nº 075/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ (CNPJ n. 95.684.478/0001-94).

CONTRATADO: COSTA & SKOROPAD EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ n. 19.168.221/0001-00).

OBJETO: Contratação de serviço de locação de mão de obra com dedicação exclusiva de cozinheiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.640,84 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação no interesse do MUNICÍPIO e nos termos de legislação.

PRAZO DE INÍCIO: 5 (cinco) dias corridos a contar da entrega da requisição de compra.

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2023.

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:F41D8EE1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL PROCESSO Nº 3.047/2023 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 064/2023

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 064/2023 (Lei nº 14.133, de 2021).

OBJETO: Registro de preços de exames laboratoriais constantes da tabela SIGTAP do SUS, com aplicação do desconto ofertado em licitação, sobre os preços vigentes no momento da contratação, visando o atendimento dos pacientes assistidos pela Secretaria de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 600.000,00.

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94.

UASG: 985499.

LOCAL: Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 26/09/2023 - 8:30h.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através do protocolo digital acessível no site oficial do Município ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Datado e Assinado digitalmente por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação/Pregoeiro, Portaria nº 217/2023

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:B5F2BDC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023, DE 11 DE
SETEMBRO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023, de 11 de setembro de 2023.

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública para discussão e avaliação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente na Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal nº 4.320/1964 e atendendo à solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Câmara Municipal, resolve:

C O N V O C A R

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 14h do dia 20 de setembro de 2023, quarta-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, oportunidade em que o Poder Executivo, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a população e as entidades civis e de classe discutirão e avaliarão a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício financeiro de 2024, em cumprimento à Lei Complementar 101 e a Lei Federal nº 4.320/1964.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 11 de setembro de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Euarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:D1F368C5

GABINETE PREFEITO
LEI Nº. 2670 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO LOTE NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, sanciona a presente:

L E I

Art. 1º Fica criado o Lote nº 02, da Quadra nº 112-A, perímetro urbano da cidade de Capitão Leônidas Marques, com área 540,10 m² (quinhentos e quarenta metros e dez centímetros quadrados) com as seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 35,20, metros, com a Rua Narciso Biazus;

SUL: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 13,75 metros, com Parte do Lote 02 – Remanescente da quadra 112;

LESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 24,25 metros com Parte do Lote 02 – Remanescente da quadra 112;

OESTE: Confronta por uma linha seca e reta, numa distância de 26,85 metros, com o Lote 01 da mesma Quadra.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo Municipal proceder a averbação e abertura de matrícula perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, ficando as despesas decorrentes por conta do possuidor do referido imóvel.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, em 11 de setembro de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal